



Ofício 079/2018.

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

Assunto: Resposta questionamento edital 087/2018

Referente ao questionamento da empresa Sullab no item do edital 087/2017 que especifica que o equipamento ofertado deverá possuir “*Cubetas de reação descartáveis ou reutilizáveis em vidro.*”

“O equipamento que ofertaremos não dispõe de cubetas de vidro, as cubetas são de plástico. Essa característica não interfere na qualidade dos exames, visto que o equipamento lava imediatamente após o uso as cubetas de reação e faz o branco das cubetas para certificar-se que as cubetas estão em perfeitas condições de uso. Na manutenção semanal as cubetas passam por uma manutenção onde ocorre uma lavagem melhorada para garantir ainda mais a limpeza e as perfeitas condições de uso.”

O equipamento não será desclassificado e terá seu desempenho avaliado na validação, caso seja esta a recomendação do fabricante do equipamento. Caso os resultados passem a sofrer alteração, a empresa comprometer-se-á de fazer reposição das cubetas de reação conforme necessidade.

Atenciosamente,

Laura Alencastro de Azevedo
Vice-coordenação LACT (8148-5)